

O SAS dispõe de um procedimento global para comunicar e responder a diferentes preocupações. Enquanto trabalhador de uma entidade da EU, tem ao seu dispor, ao nível da entidade local, vias adicionais para comunicar as suas preocupações. O objetivo deste documento é fornecer-lhe mais informações sobre o processo global “Speak Up” do SAS e sobre os canais de comunicação locais que possam estar ao seu dispor.



Programa Global “Speak Up” do SAS

No SAS, trabalhamos diariamente, para criar um ambiente que promova a confiança e a criatividade a todos os níveis da nossa atividade. Também nos esforçamos por cumprir os mais elevados padrões éticos de comportamento nas nossas relações com os colaboradores, clientes e parceiros de negócio. O compromisso é vital para criar o melhor ambiente de trabalho para todos.

O SAS acredita estar a fazer o que está certo – quer como empresa quer através dos seus colaboradores. O [SAS Code of Ethics](#) descreve os valores fundamentais que partilhamos, e foi criado para ajudar a fornecer orientação com recursos para enfrentar potenciais desafios. O [SAS Business Partner Code of Conduct](#) reflete também o compromisso do SAS com os mais elevados padrões de conduta ética, bem como com as responsabilidades sociais e ambientais, e espera-se que os nossos parceiros de negócio partilhem os nossos valores. **Incentivamos todas as pessoas a nunca terem medo de fazer perguntas ou manifestar preocupações. Todos devem confiar no seu julgamento; se acharem que algo está errado, devem falar.**

Confidencialidade

Envidamos os esforços razoáveis para partilhar a informação apenas com os recursos do SAS que tenham necessidade de conhecer a Informação para investigar devidamente a comunicação. Se exigido por lei, a Informação será partilhada com as autoridades governamentais.

Sem Retaliação

O SAS compreende que pode ser difícil falar, sobretudo quando algo pode estar errado. Não retaliaremos contra ninguém que, de boa-fé, manifeste as suas preocupações sobre uma possível violação do Código, das políticas do SAS ou da lei. Se um colaborador acreditar que está a ser vítima de retaliação, deverá seguir um dos canais de denúncia apresentados neste documento ou na Política interna do SAS contra Represálias, Retaliação ou Vitimização.

Formas de Denunciar uma Preocupação a Nível Mundial

Correio Eletrónico	AskCompliance@sas.com
Telefone (gratuito nos EUA e Canadá)	1-866-680-7122
Correio Postal	SAS Compliance Department A/c: Vice President and General Counsel – Ethics and Compliance SAS Campus Drive Cary, NC 27513
*Os colaboradores do SAS também podem visitar a página Speak Up SAS Internal Page	

Programa Speak Up do SAS Portugal

Os colaboradores da entidade jurídica do SAS em Portugal também podem comunicar as suas preocupações através de um Canal de Denúncias Local. Em princípio, as suas preocupações serão investigadas localmente se o assunto for unicamente de interesse local. No entanto, se a questão levantada justificar uma investigação por parte da equipa global do SAS (que inclui membros de uma equipa multifuncional de áreas como a Ética e Compliance, Finanças, Recursos Humanos, e Segurança que investigam regularmente este tipo de questões), como por exemplo uma alegação que envolva vários países e/ou tenha implicações legais e regulamentares mais amplas, e conseqüentemente necessite de ser gerida com supervisão global, o Canal de Denúncias Local entrará em contacto consigo para discutir o assunto.

O objetivo deste processo de denúncias local é disponibilizar aos empregados e colaboradores do SAS um meio adicional para comunicarem as suas preocupações.

Guia para quem pretende apresentar uma denúncia

As seguintes preocupações podem ser comunicadas ao Canal de Denúncias Local:

- Uma violação grave (uma conduta, um ato ou uma omissão) da lei Portuguesa, bem como outras faltas graves (por exemplo, ofensas criminais); uma lei da União Europeia, ou uma lei internacional ratificada por Portugal, que possa prejudicar o público em geral, a integridade da administração pública ou da empresa, em domínios como:
- Contratação pública; serviços financeiros; produtos e mercados e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; segurança e conformidade dos produtos; segurança dos transportes; proteção ambiental; proteção contra radiações e segurança nuclear; segurança alimentar humana e animal e saúde e bem-estar animal; saúde pública; proteção do consumidor; proteção da privacidade e dos dados pessoais; e segurança das redes e dos sistemas de informação;
- Interesses Financeiros da UE; concorrência leal; ou
- Uma violação do Código de Ética do SAS.

Exemplos de preocupações que estão excluídas:

- Litígios, reclamações, ou pedidos relacionados com um interesse exclusivamente pessoal do denunciante.
- Denúncias de violações já reguladas, obrigatoriamente, pela União Europeia ou pela legislação nacional.
- Denúncias de violações da segurança nacional, informações classificadas; contratação pública relacionada com a defesa ou segurança nacional, exceto se essas matérias estiverem abrangidas pelo direito derivado relevante da União Europeia.

Quem Pode Comunicar Preocupações: Trabalhadores do sector privado que obtiveram informações sobre violações no contexto laboral

- empregados;
- trabalhadores independentes, bem como colaboradores;
- trabalhadores ou colaboradores que forneçam bens ou serviços ou desenvolvam trabalhos para terceiros;
- freelancers e consultores;
- voluntários e estagiários, remunerados e não remunerados;
- accionistas e pessoas que exerçam cargos de administração, de direção, supervisão ou representação.

Formas de Comunicar Globalmente

Mesmo que a sua preocupação possa ser comunicada através do Canal de Comunicação Local, poderá ainda assim fazê-lo através da linha global “Speak Up” do SAS, cujos detalhes estão descritos acima e cujos canais de comunicação estão novamente apresentados abaixo.

Correio Eletrónico	AskCompliance@sas.com
Telefone (gratuito nos EUA e Canadá)	1-866-680-7122
Correio Postal	SAS Compliance Department A/c: Vice President and General Counsel – Ethics and Compliance SAS Campus Drive Cary, NC 27513
* Os colaboradores do SAS também podem visitar a página Speak Up SAS Internal Page	

Formas de Comunicar Localmente (Canal de Denúncias Local)

Se preferir utilizar um Canal de Denúncias Local, pode fazê-lo através de uma reunião presencial ou enviando um e-mail para o endereço abaixo. Também pode comunicar a sua preocupação de forma anónima, embora isso possa limitar a capacidade do SAS de reconhecer e, se necessário, esclarecer as suas preocupações e dar feedback. O Canal de Denúncias Local é estabelecido nos termos da Lei Portuguesa de Proteção de Denunciante (Lei no. 93/2021) de 17 de Dezembro de 2021, tomada no seu todo. Este procedimento complementa o procedimento global em vigor e, em caso de discrepância, o procedimento Português prevalecerá em Portugal. Enquanto denunciante, poderá ter direito à proteção legal prevista nesta legislação, nomeadamente à proteção contra retaliações. Para mais detalhes, fale com o seu Canal de Denúncias Local.

A utilização indevida do procedimento de denúncias, por parte de um empregado, poderá expô-lo à falta de proteção, conforme indicado na Lei no. 93/2021.

O Que Esperar Após Comunicar Uma Preocupação

Após receber uma denúncia, o grupo de Ética e Compliance Jurídica segue um protocolo de investigação, fazendo uma análise e investigação (conforme adequado) num prazo razoável, tendo em conta a natureza das alegações e as informações iniciais fornecidas. O protocolo de investigação inclui os seguintes passos:

- Receberá um aviso de receção do seu relatório, no prazo de 7 dias após a sua submissão e, se for caso disso, a oportunidade de verificar e retificar a sua preocupação. Se o solicitar, terá o direito de receber informações adicionais comunicadas ao longo dos 90 dias seguintes.
- No prazo de 90 dias, a contar da data do aviso de receção inicial do seu relatório, irá receber um follow-up com informações sobre as medidas propostas ou adotadas para dar resposta às preocupações que manifestou. Note-se que, nesta fase e em alguns casos, o follow-up pode apenas indicar que a investigação ainda está em curso.
- A sua denúncia será investigada de acordo com a legislação aplicável e as políticas da empresa.
- O SAS cumprirá os termos de Confidencialidade e Não Retaliação descritos acima.

O Que Mais Devo Considerar

Quando apresentar uma denúncia, especialmente se o fizer de forma anónima, forneça o máximo de informação possível.

- O que aconteceu – atos, omissões, condições prévias, impacto após o evento?
- Onde aconteceu – nome dos locais, descrições, acontecimentos relacionados com os locais?
- Quando é que aconteceu – hora, date, cronologia, ordem dos acontecimentos?
- Quem Esteve envolvido – nomes (formais e conhecidos por), títulos profissionais, descrições, relacionamentos?

Comunicar Preocupações a uma Autoridade Externa Competente

Embora esperando que se sinta à vontade para comunicar as suas preocupações através da linha global Speak Up do SAS ou através do Canal de Denúncias Local, os empregados e colaboradores do SAS Portugal também podem comunicar uma preocupação abrangida a uma autoridade externa competente, após ter feito um relatório interno nas condições acima descritas. A autoridade externa em Portugal é o “Mecanismo Nacional Anticorrupção”, e/ou as autoridades competentes por ele delegadas.

Quem Devo Contactar em Caso de Dúvidas sobre a Diretiva da EU relativa à Proteção dos Denunciantes

Se tiver questões ou preocupações sobre a Diretiva da EU relativa à Proteção dos Denunciantes ou sobre o que ela significa para si, por favor, contacte AskCompliance@sas.com ou o Canal de Denúncias Local.



Obrigações de Proteção de Dados

Consulte [SAS Privacy Notice](#) [Privacy Statement | SAS](#) para obter informações.